



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 09 de Setembro de 2010

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 09 de Setembro de 2010, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Situação do Sistema Financeiro Nacional**

O CNSF analisou a situação do sistema financeiro nacional e as perspectivas da sua evolução a curto prazo. O Conselho constatou, em especial, os resultados do recente exercício de *stress test* realizado sob a coordenação do CEBS e com a cooperação do BCE, que confirmaram a solidez do sistema bancário português e das maiores instituições bancárias, mesmo quando confrontadas com um cenário muito adverso. O Conselho registou igualmente o nível confortável de solvência do sector segurador em Portugal.

Numa visão prospectiva, e tendo presente as necessidades de financiamento da economia portuguesa e as condições prevalecentes nos mercados financeiros internacionais, o CNSF concluiu pela importância de uma recuperação acentuada e rápida da poupança privada nacional. Atenta a relevância do contributo do sector financeiro para este objectivo, o CNSF decidiu iniciar um programa de trabalhos tendo em vista a promoção do papel da poupança das famílias, nas suas diversas vertentes.



- **Regulamentação do Diploma de Transposição da Directiva “Fusões e Aquisições”**

O Conselho aprovou, no âmbito do Decreto-Lei nº 52/2010 de 26 de Maio, a regulamentação relativa aos requisitos de informação exigidos para efeitos de comunicação de projectos de aquisição e de aumentos de participação qualificada em entidades do sector financeiro.

- **Gestão da Continuidade de Negócio**

O Conselho aprovou o Relatório da Consulta Pública e as Recomendações relativas à Gestão da Continuidade de Negócio no sector financeiro, os quais deverão agora ser divulgados nos sítios da Internet dos três Supervisores. Tais Recomendações dizem respeito ao planeamento para a continuidade operacional do negócio em caso de desastre, não se aplicando à planificação de contingências em matéria de crises financeiras, matéria que foi já objecto de um enquadramento legal diferenciado.

- **Relatório sobre as Tendências de Supervisão**

O Conselho tomou conhecimento de um primeiro levantamento dos desenvolvimentos registados, nos principais países da OCDE, no domínio da organização institucional da supervisão do sistema financeiro.